



**PREDIAL** Assessoria Condominial

**alphaville** Residencial 2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE**  
Associação Alphaville Residencial 2 e 3  
CNPJ 18.037.451/0001-69

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Alphaville Residencial 2 e 3, no uso das atribuições constantes no artigo 15 a 21 do Estatuto social, convoca a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para reunião presencial a ser realizada no dia 12/11/2022, sábado, no salão de festas do clube do nosso residencial, às 9h30 em primeira chamada e 9h:00 em segunda chamada, para deliberação da seguinte pauta:

1- Eleição de novo membro do Conselho Fiscal para substituição do Sr. Verivelton Miotto, lote U15, conforme parágrafo segundo do Art. 44 do Estatuto Social da Associação.

Brasília DF, 19 de Outubro de 2022

**Murilo Castellano** Presidente

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR**  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL / BRASÍLIA - DF

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina, sob demanda, em tempo real on - line (síncrona) para produtores rurais atendidos pela Assistência Técnica e Gerencial do Senar, nas especialidades médico da família e comunidade ou clínico geral, com atendimento em todos dias da semana, 24 horas por dia, na modalidade teleconsulta, conforme edital e anexos disponibilizados no Portal: <http://www.licitacoes-e.com.br/968726>. O registro de propostas poderá ocorrer a partir das 9h30min do dia 21/10/2022. A SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 01/11/2022 às 9h.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Pregoeiro

**7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL**

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 12.615.707/0001-91, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "SÍTIO VILA CELIA", situado no Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, com definição de 13 unidades imobiliárias. O loteamento ocupa uma área de 20,1924 hectares, referente a uma gleba de terras situada na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 8.125 desta Serventia. A área a ser loteada confronta ao noroeste com o Córrego Paranoazinho, ao leste e ao nordeste com o Condomínio Vivasdas Serrana, ao sudeste com a Rodovia BR-020 e ao sudoeste com gleba desocupada, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição do perímetro no vértice CWM-M-1475 de coordenadas N 8.266.135,778m e E 196.918,234m, situado na margem direita do Córrego Paranoazinho; deste, segue com os azimutes e distâncias de 95°40'45" e 196,81m, até o vértice CWM-P-B707 de coordenadas N 8.266.116,302m e E 197.114,079m; 93°02'09" e 83,98m, até o vértice CWM-P-B708 de coordenadas N 8.266.111,854m e E 197.197,938m; 93°47'58" e 86,76m, até o vértice CWM-P-B709 de coordenadas N 8.266.106,105m e E 197.284,504m; 102°08'53" e 15,94m, até o vértice CWM-P-B710 de coordenadas N 8.266.102,751m e E 197.300,088m; 106°59'44" e 17,38m, até o vértice CWM-P-B711 de coordenadas N 8.266.097,670m e E 197.316,709m; 124°02'04" e 34,18m, até o vértice CWM-P-B712 de coordenadas N 8.266.078,539m e E 197.345,037m; 132°50'41" e 26,02m, até o vértice CWM-P-B713 de coordenadas N 8.266.060,845m e E 197.364,114m; e 134°44'48" e 822,46m, até o vértice CWM-M-1476, de coordenadas N 8.265.481,855m e E 197.948,248m, situado na faixa de domínio da Rodovia BR-020; deste, com o azimute de 233°11'22" e distância 190,07m, até o vértice CWM-M-1477 de coordenadas N 8.265.367,973m e E 197.796,078m; deste, segue com os azimutes e distâncias de 316°07'47" e 545,59m, até o vértice CWM-P-B714 de coordenadas N 8.265.761,295m e E 197.417,971m; 321°08'31" e 224,82m, até o vértice CWM-P-B715 de coordenadas N 8.265.936,361m e E 197.276,922m; 283°19'05" e 106,99m, até o vértice CWM-V-010 de coordenadas N 8.265.961,007m e E 197.172,808m; 279°31'38" e 44,96m, até o vértice CWM-P-B717 de coordenadas N 8.265.968,448m e E 197.128,473m; e 276°26'04" e 194,78m, até o vértice CWM-M-1478, de coordenadas N 8.265.990,276m e E 196.934,922m, situado na margem direita do Córrego Paranoazinho; deste, segue com os azimutes e distâncias de 321°56'20" e 29,62m, até o vértice CWM-P-B718 de coordenadas N 8.266.013,599m e E 196.916,660m; 8°8'45" e 22,76m, até o vértice CWM-P-B719 de coordenadas N 8.266.036,134m e E 196.919,886m; 352°35'10" e 18,52m, até o vértice CWM-P-B720 de coordenadas N 8.266.054,499m e E 196.917,496m; 315°58'35" e 11,16m, até o vértice CWM-P-B721 de coordenadas N 8.266.062,525m e E 196.909,738m; 3°41'15" e 20,52m, até o vértice CWM-P-B722 de coordenadas N 8.266.082,999m e E 196.911,058m; 10°15'29" e 26,00m, até o vértice CWM-P-B723 de coordenadas N 8.266.108,586m e E 196.915,689m; e 5°20'52" e 27,31m, até o vértice CWM-M-1475, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro.



Dado e passado nesta Capital em 20 de outubro de 2022.  
**Ricardo Rodrigues Alves dos Santos**  
Oficial de Registro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, **CONVOCA** toda a população do Distrito Federal para participar da Audiência Pública, com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a concessão de direito real de uso para ocupação de áreas públicas contíguas aos lotes destinados ao uso residencial localizados nas **Regiões Administrativas do Lago Sul e Lago Norte**. A Audiência será realizada no dia 21 de novembro de 2022, com início às 18h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF.

**REGULAMENTO**  
**Capítulo I**  
**Disposições Preliminares**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a concessão de direito real de uso para ocupação de áreas públicas intersticiais aos lotes destinados ao uso residencial localizados nas Regiões Administrativas do Lago Sul e Lago Norte.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

§3º A Audiência Pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

**Capítulo II**  
**Dos Objetivos da Audiência Pública**

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

**Capítulo III**  
**Da Condução**

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**GOVERNO FEDERAL**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEGEN Nº 08/2022**

Processo: 08000.000462/2022-52 – UASG 200331

Audiência pública, **on line**, para PROSPECÇÃO DE MERCADO, que tem como objetivo à aquisição de “Licenças perpétuas de software para recuperação de informações em macbooks”. A realização da pesquisa é demanda da Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas - DINT/SEOP/MIJSP, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022 às 10:00 horas, horário de Brasília/DF. Os interessados no edital deverão solicitá-lo pelo e-mail: [licitacao.segen@mj.gov.br](mailto:licitacao.segen@mj.gov.br), até às 18h do dia 09 de novembro de 2022. A audiência pública terá transmissão **ao vivo com uso da ferramenta Microsoft Teams**. Os interessados poderão encaminhar contribuições que serão respondidas pela equipe técnica até o dia 18 de novembro de 2022.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Diretor da DIGES

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS QNG LTDA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Comércio de Combustíveis para Veículos Automotivos, no endereço SRIA QE 48 Lt 01, Guarã, Brasília - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Eng.ª Renata Vieira.

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

**Capítulo IV**  
**Dos Participantes**

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

**Capítulo V**  
**Da Realização**

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta pela Equipe Técnica da SUDEC/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

**Capítulo VI**  
**Das Disposições Finais**

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Aquisições Central de Compras

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE ABERTURA**  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 244/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 6,5 FR, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender à demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00225449/2022-89. Total de 02 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 131.757,2776. Cadastro das Propostas: a partir de 21/10/2022. Abertura das Propostas: 04/11/2022, às 9h, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**FRANCISMAR D. DE SOUSA**

**AUTO POSTO ANDRADE LTDA**  
**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF Nº 142/2022 - IBRAM/PRESI para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na QNN 31 LOTE F, Ceilândia/DF CEP: 72.225-310, processo nº 00391-00017069/2017-36. Auto Posto Andrade LTDA, CNPJ nº 24.046.493/0001-69.